



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI

2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Portarias – Câmara Superior de Ensino

PORTARIA SEI Nº 23, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho SDC-CCBS 3642914, de 01 de agosto de 2023, (Processo SEI nº 23096.035664/2023-78)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Eduardo Henrique Araújo de Gusmão**, Matrícula SIAPE nº 1774234-8, e **Kleane Maria da Fonseca Azevedo Araújo**, Matrícula SIAPE nº 1744586-6, representantes dos docentes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 02 de agosto de 2023 e término em 01 de agosto de 2025.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 02 de agosto de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2023

PORTARIA SEI Nº 24, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho SDC-CCBS 3642914, de 01 de agosto de 2023, (Processo SEI nº 23096.035664/2023-78)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Elaine Custódio Rodrigues Gusmão**, Matrícula SIAPE nº 1839567-6, e **Juliana Andreia Fernandes Noronha**, Matrícula SIAPE nº 2769820-1, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 02 de agosto de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Campina Grande, 02 de agosto de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2023

PORTARIA SEI Nº 25, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria nº 1.781, de 19 de julho de 2023, da SRH, que dispensa a Professora Ana Cristina Chacon Lisboa, da função de Coordenadora de Graduação do Curso de Tecnologia em Agroecologia, Considerando o disposto no artigo 45 do Regimento da SODS,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria SEI nº 29, de 21 de outubro de 2021, que concede posse aos Professores **Ana Cristina Chacon Lisboa**, Matrícula SIAPE nº 1768805 e **Alex Bruno Ferreira Marques do**

Nascimento, Matrícula SIAPE nº 2056139, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA.

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 15 de 07 de julho de 2022, que concede posse à Professora **Maria do Socorro Silva**, Matrícula SIAPE nº 1126203, em **substituição** ao Professor Alex Bruno Ferreira Marques do Nascimento, para exercer as atividades de Conselheira Suplente da Professora Ana Cristina Chacon Lisboa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 07 de agosto de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2023

PORTARIA SEI Nº 26, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho DC-CCJS 3459152, de 17 de agosto de 2023, (Processo SEI nº 23096.029164/2023-05)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Fabiano Ferreira Batista**, Matrícula SIAPE nº 2687878, e **Alexandre Wállice Ramos Pereira**, Matrícula SIAPE nº 2420024, representantes docentes do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 18 de agosto de 2023 e término em 17 de agosto de 2025.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 18 de agosto de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 18/08/2023

PORTARIA SEI Nº 27, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho DC-CCJS 3459152, de 17 de agosto de 2023, (Processo SEI nº 23096.029164/2023-05)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Rubasmate dos Santos de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 2378766, e **Maria da Conceição Silva Félix**, Matrícula SIAPE nº 1552127, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 18 de agosto de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Campina Grande, 18 de agosto de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 18/08/2023

PORTARIA SEI Nº 28, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições, Considerando o término do mandato de Coordenador do Professor Janduy Guerra Araújo, comunicado na 185ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria SEI Nº 30, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, que conceder posse aos Professores Janduy Guerra Araújo, Matrícula SIAPE nº 1867672 e Yuri Laio Teixeira Veras Silva, Matrícula

SIAPE nº 1138980, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 29 de agosto de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2023

PORTARIA SEI Nº 29, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho DC-CEEI 3745655, de 29 de agosto de 2023, (Processo SEI nº 23096.061916/2023-14)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Francisco Vilar Brasileiro**, Matrícula SIAPE nº 0337184, e **George Acioli Júnior**, Matrícula SIAPE nº 1767260, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Engenharia e Informática, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 29 de agosto de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Engenharia e Informática, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 29 de agosto de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 30/08/2023

Portarias – Câmara Superior de Pós-Graduação

PORTARIA SEI Nº 09, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 45/2023/DC-CCTA/CCTA-POMBAL, de 28 e julho de 2023, (Processo SEI nº 23096.056472/2023-03)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Alfredina dos Santos Araújo**, Matrícula SIAPE nº 1639688, e **Fernandes Antonio de Almeida**, Matrícula SIAPE nº 1346800, representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 02 de agosto de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Pós-Graduação no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 02 de agosto de 2023.

Carlos Antonio Costa dos Santos

Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2023

PORTARIA SEI Nº 10, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando e-mail informativo com Processo SEI nº 23096.050448/2023-52,

R E S O L V E:

Art. 1º **Revogar** a PORTARIA SEI Nº 20, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021, que concede posse, em caráter *pro tempore*, ao Professor **Paulo da Costa Medeiros**, Matrícula SIAPE nº 12531520, representante docente do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer as atividades de Conselheiro Titular nesta Câmara.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 02 de agosto de 2023.

Carlos Antonio Costa dos Santos
Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 04/08/2023

PORTARIA SEI Nº 11, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho DC-CCTA nº 3711268, de 17 de agosto de 2023 (Processo nº 23096.051443/2023-47),

R E S O L V E:

Art.1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por 90 (noventa) dias, aos Professores **Ewerton Marinho da Costa**, Matrícula SIAPE nº 1334258, e **Andréa Maria Brandão Mendes de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1679595, representantes docentes do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 17 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 17 de agosto de 2023.

Carlos Antonio Costa dos Santos
Presidente em exercício

(Portaria nº 1.903, de 31 de julho de 2023)

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 18/08/2023

PORTARIA SEI Nº 12, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho DC-CCJS 3459152, de 17 de agosto de 2023, (Processo SEI nº 23096.029164/2023-05)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Francivaldo Gomes Moura**, Matrícula SIAPE nº 2356918, e **Marconi Araújo Rodrigues**, Matrícula SIAPE nº 1678313, representantes docentes do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 18 de agosto de 2023 e término em 17 de agosto de 2025.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 18 de agosto de 2023.

Carlos Antonio Costa dos Santos
Presidente em exercício

(Portaria nº 1.903, de 31 de julho de 2023)

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2023

PORTARIA SEI Nº 13, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho DC-CCJS 3459152, de 17 de agosto de 2023, (Processo SEI nº 23096.029164/2023-05)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Cecilia Paranhos Santos Marcelino**, Matrícula SIAPE nº 1719314, e **Maria de Fátima Nóbrega Barbosa**, Matrícula SIAPE nº 1458865, representantes das Coordenações de Pós-Graduação do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 18 de agosto de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Pós-Graduação no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 18 de agosto de 2023.

Carlos Antonio Costa dos Santos
Presidente em exercício

PORTARIA SEI Nº 1, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho DC-CEEI 3745655, de 29 de agosto de 2023 (Processo SEI nº 23096.061916/2023-14),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Melina Mongiovi Brito Lira**, Matrícula SIAPE nº 2349850, e **Alexandre Jean René Serres**, Matrícula SIAPE nº 1892340, representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação do Centro de Engenharia e Informática, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 29 de agosto de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Pós-Graduação no Centro de Engenharia e Informática, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 29 de agosto de 2023.

Carlos Antonio Costa dos Santos
Presidente em exercício

(Portaria nº 1.903, de 31 de julho de 2023)

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 30/08/2023

Portarias – Colegiado Pleno

PORTARIA SEI Nº 17, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho GD-CFP 3709028, de 17 de agosto de 2023, (Processo SEI nº 23096.051418/2023-63),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por 90 (noventa) dias, aos Professores **Kássia Mota de Sousa**, matrícula SIAPE nº 2358873 e **Geofábio Sucupira Casimiro**, matrícula SIAPE nº 1645360, representantes docentes do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 17 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 17 de agosto de 2023.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2023

PORTARIA SEI Nº 18, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho DC-CCJS 3459152, de 17 de agosto de 2023, (Processo SEI nº 23096.029164/2023-05),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Marília Daniella Freitas Oliveira Leal**, matrícula SIAPE nº 1954342 e **Eduardo Pordeus Silva**, matrícula SIAPE nº 1791735, representantes docentes do Centro Ciências Jurídica e Sociais, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 18 de agosto de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 18 de agosto de 2023 e término em 17 de agosto de 2025.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 18 de agosto de 2023.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 18/08/2023

PORTARIA SEI Nº 19, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 69/2023/SODS/REITORIA, de 28 de agosto de 2023, (Processo SEI nº 23096.066495/2023-18),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Joseana Macedo Fachine Regis de Araújo**, Matrícula SIAPE nº 1354013, e **Rubasmate dos Santos de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 2378766, representantes da Câmara Superior de Ensino, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 29 de agosto de 2023 e término condicionado ao fim do mandato na Câmara Superior de Ensino, não ultrapassando, neste Colegiado, dois anos a contar da data de início.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

rt. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 29 de agosto de 2023.

Antonio Fernandes Filho

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2023

Portarias – Câmara Superior de Pesquisa e Extensão

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho DC-CCJS 3459152, de 17 de agosto de 2023, (Processo SEI nº 23096.029164/2023-05)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Emília Paranhos Santos Marcelino**, Matrícula SIAPE nº 1686866, e **André Gomes de Sousa Alves**, Matrícula SIAPE nº 1898064, representantes docentes do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 18 de agosto de 2023 e término em 18 de agosto de 2023.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 18 de agosto de 2023.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicada Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2023

PORTARIA SEI Nº 21, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho DC-CCJS 3459152, de 17 de agosto de 2023, (Processo SEI nº 23096.029164/2023-05)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Paulo Abrantes de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 2569471, e **Janeide Albuquerque Cavalcanti**, Matrícula SIAPE nº 6337800, representantes dos Coordenadores de Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 18 de agosto de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Pesquisa e Extensão no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Campina Grande, 18 de agosto de 2023.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2023

PORTARIA SEI Nº 22, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho DC-CEEI 3745655, de 29 de agosto de 2023, (Processo SEI nº 23096.061916/2023-14)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Francilene Procópio Garcia**, Matrícula SIAPE nº 0337272, e **Luiz Augusto Medeiros Martins Nóbrega**, Matrícula SIAPE nº 1221407, representantes dos Coordenadores de Pesquisa e Extensão do Centro de Engenharia e Informática, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 29 de agosto de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Pesquisa e Extensão no Centro de Engenharia e Informática, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 29 de agosto de 2023.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2023

Portarias – Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

PORTARIA SEI Nº 29, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho DC-CCJS 3459152, de 17 de agosto de 2023, (Processo SEI nº 23096.029164/2023-05)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Sabrinna Correia Medeiros Cavalcanti**, Matrícula SIAPE nº 1326559, e **Vaninne Arnaud de Medeiros**, Matrícula SIAPE nº 1307683, representantes docentes do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 18 de agosto de 2023 e término em 17 de agosto 2023.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 18 de agosto de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2023

PORTARIA SEI Nº 30, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativa-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho DC-CCJS 3459152, de 17 de agosto de 2023, (Processo SEI nº 23096.029164/2023-05)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Vorster Queiroga Alves**, Matrícula SIAPE nº 1680354, e **Eduardo Jorge Pereira de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 0338164, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 18 de agosto de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação Administrativa no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Campina Grande, 18 de agosto de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2023

PORTARIA SEI Nº 31, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria nº 1.501, de 26 de junho de 2023, que dispensa o servidor Tiago Iwasawa Neves da função de Coordenador Administrativo, da Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar Portaria SEI nº 10, de 03 de maio de 2023, que conceder posse aos Professores **Tiago Iwasawa Neves**, Matrícula SIAPE nº 15449030 e **Rodrigo Pinheiro Fernandes de Queiroga**, Matrícula SIAPE nº 1811321, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 29 de agosto de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2023

PORTARIA SEI Nº 32, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativa-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho DC-CEEI 3745655, de 29 de agosto de 2023, (Processo SEI nº 23096.061916/2023-14)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Tiago Lima Massoni**, Matrícula SIAPE nº 1671250, e **Jaidilson Jó da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1670062, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Engenharia e Informática, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 29 de agosto de 2023 e término condicionado ao fim do mandato na Coordenação Administrativa no Centro de Engenharia e Informática, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 29 de agosto de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2023

PORTARIA SEI Nº 29, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho DC-CCJS 3459152, de 17 de agosto de 2023, (Processo SEI nº 23096.029164/2023-05)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Sabrina Correia Medeiros Cavalcanti**, Matrícula SIAPE nº 1326559, e **Vaninne Arnaud de Medeiros**, Matrícula SIAPE nº 1307683, representantes docentes do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 18 de agosto de 2023 e término em 17 de agosto 2025.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 18 de agosto de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto

Presidente

Portaria retificada – Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2023



Portarias Publicadas no SEI – SODS – UFCEG

Reitor: **Antonio Fernandes Filho**

Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Cavalcanti Mata**

Coordenadora da SODS: **Edvanina de Sousa Costa Queiroz**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** – DRT/1.614-PB.

Campina Grande, 31 de agosto de 2023.